



DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul (RS)
Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000
Lei Ordinária nº 4.391/2025
www.rosariodosul.rs.gov.br
LEI Nº 4.391/2025

16/03/2026

EDIÇÃO Nº 162 / ANO 2026

GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 228/2026

O Sr. Marcos Paulo Silva da Luz, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CANCELAR a gratificação adicional para os professores que atuam na Educação Infantil — artigo 1º - 10%, nos termos da Lei Municipal no 2.807/2008, concedida à Bruna Rodrigues Bolson, matrícula nº 234583-3, a contar de 02 de março de 2026, conforme memorando no 133/2026 da Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 12 de março de 2026.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: 68953700-7c90-4d0d-ada8-27f92d2300e8